



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Santarém, 27 de janeiro de 2010.

Ofício TDD/STM n. 007/2010

À Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Senhor Ministro Paulo de Tarso Vannuchi

Ao Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos

Senhor Fernando Matos

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Sala 420

Edifício Sede do Ministério da Justiça

CEP: 70064-900 - Brasília, DF

Telefones: (61) 2025-3536 / 3454 / 3106

Ministério do Meio Ambiente

Senhor Ministro Carlos Minc Baumfeld

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar

70068-900 - Brasília - DF

FAX: (61) 3317-1756

Ministério Público Federal – Procuradoria da República em Santarém-PA

Senhor Procurador Cláudio Henrique Cavalcante Machado Dias

Avenida Barão do Rio Branco, nº 252, Centro

CEP: 68005-310 – Santarém - Pará

Telefones: (93) 3523-2651

Ministério Público do Estado do Pará

Travessa 15 de Agosto, nº 120, Centro

CEP: 68.005 – 300 – Santarém - Pará

Telefones: (93) 3523 - 2675 / 3523 - 1088

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

EQSW 103/104, Bloco C, Complexo Administrativo, Setor Sudoeste

CEP: 70670-350 – Brasília – Distrito Federal

Telefone: (61) 3341-9101

Ref: *Pedido de providências em relação ao conflito fundiário envolvendo comunitários e madeireiras na RESEX Renascer, no Município de Prainha - Pará*

A Terra de Direitos, organização de direitos humanos, com subsede à Rua Galdino Veloso, n. 450, Centro, Santarém – Pará, CNPJ n. 05.145.844/0001-44, vem solicitar providências para a proteção de defensores de direitos humanos

Rua Galdino Veloso, nº 450, Sala 05. CEP: 68005-070. Santarém - Pará
Telefone (93) 3522-3025



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

ameaçados em vista do conflito fundiário instaurado na Resex Renascer, no Município de Prainha – Pará.

Trata-se de fato amplamente divulgado em âmbito regional e nacional que, após a assinatura do Decreto Presidencial de 05 de junho de 2009, que criou a Reserva Extrativista Renascer, no município de Prainha/PA, iniciou-se na região um novo momento de tensão na história do conflito entre comunidades ribeirinhas e madeireiros que já se arrasta por uma década, marcado pela violência e ameaças contra os moradores da Reserva, queima de casas e contratação de pistoleiros.

Em anexo, segue uma compilação de notas públicas divulgadas pelo movimento em defesa da RESEX Renascer e reportagens que possibilitarão o entendimento do histórico de conflitos na região.

Durante o período de idealização e articulação política para criação da RESEX Renascer, o cenário regional foi marcado pela revolta dos ribeirinhos com a constante descida de balsas carregadas com madeira da região através do Rio Uruará, sendo esta a razão da luta pela decretação da área protegida. As reivindicações populares incluíram momentos de grande tensão, como a queima de balsas com madeira no ano de 2006, quando os madeireiros responderam com ameaças e criminalização de lideranças (registros de ocorrências, processos judiciais), contando com o apoio total da política militar local.

As lutas pela criação da RESEX, mesmo sob forte pressão do setor madeireiro, continuaram até a publicação do decreto de criação da unidade. Esta publicação ao invés de paralisar o processo de destruição da floresta, teve o efeito de acelerar ainda mais a extração de madeira, diante da iminência da retirada das empresas da área. Diante desta situação, a partir do dia 25 de novembro de 2009, dezenas e depois centenas de comunitários resolveram acampar na localidade de intersecção dos Rios Tamuataí e Uruará, que marca o início da unidade de conservação, para impedir a passagem de novos carregamentos de madeira, em especial de cinco balsas da empresa madeireira Jaurú, pertencente a Sandro Dandolini.

Durante todo o mês de dezembro, o rio Uruará havia permanecido vigiado pelos ribeirinhos, tendo sido impedida a descida de qualquer balsa com madeira



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

retirada da unidade de conservação. No decorrer deste período, houve reuniões e pressões das lideranças comunitárias, de organizações e movimentos sociais junto ao Ministério Público Federal e ao Instituto Chico Mendes pela fiscalização da madeira retida dentro da RESEX.

O ICMBIO, na qualidade de órgão responsável pela gestão e fiscalização da unidade, **foi alertado diversas vezes sobre a situação de risco dentro da RESEX sob sua tutela**, mas alegou impossibilidades estruturais de verificar a legalidade da madeira imediatamente e promover a retirada das serrarias ainda instaladas na área, assegurando os direitos dos comunitários sobre a região. Afirmou apenas que entraria em contato com a SEMA/PA (órgão ambiental estadual) para questionar a situação dos Planos de Manejo ainda existentes na área e as Guias Florestais emitidas em data posterior à criação da Reserva. O órgão ambiental federal assistiu, ainda, a uma reunião realizada nas dependências da instituição onde os madeireiros propuseram um acordo com as comunidades, para descida das balsas, acordo este que previa o pagamento em dinheiro pela anuência dos acampados. As comunidades se mostraram refratárias às negociações e a Terra de Direitos e a Comissão Pastoral da Terra foram ouvidas e opinaram pela não realização de negociação em vista do indício de ocorrência de crimes.

A comissão de líderes do acampamento informou que, logo depois desta reunião, representantes da Madeireira Jaurú tentaram assediar financeiramente as comunidades, por meio do oferecimento de vantagens econômicas pela liberação do rio, sendo a proposta de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para as comunidades, em cinco parcelas mensais. Porém, as comunidades repudiaram a proposta e manifestaram a intenção de continuar as denúncias e a manifestação. Não se conseguiu, entretanto, vencer a lentidão governamental, sobretudo diante das festas de fim de ano, durante as quais não foi possível estabelecer contato com nenhuma autoridade.

A madeireira Jaurú dava sinais de estar acuada diante da recusa de suas propostas e da iminência de uma fiscalização na área. Havia sido proferida, por uma Juíza da Comarca de Prainha, uma liminar em ação cautelar para impedir a retirada



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

da madeira do local. A empresa já havia sido multada em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo ICMBIO por fazer funcionar um porto ilegal na RESEX Renascer.

Como resultado, na madrugada do dia 04 de janeiro de 2010, por volta das 4hs, os comunitários foram surpreendidos por uma investida da empresa madeireira, onde o barco Silva Guedes III, tripulado por homens armados e seguido pelas cinco balsas com madeira, forçava passagem pelo bloqueio montado. Os comunitários tentaram se aproximar para dialogar, mas os pistoleiros da empresa Jaurú responderam com tiros, sendo que dois ribeirinhos saíram baleados.

Além deste ataque, no dia 06 de janeiro, o setor madeireiro organizou um ato público contrário ao movimento dos acampados na Vila de Santa Maria do Uruará, comunidade situada fora da RESEX e altamente influenciada pelos empresários, pois muitos de seus funcionários residem na localidade. Nesta ocasião, foram feitas diversas ameaças e tentativas de criminalização das lideranças, sendo utilizadas expressões como “terroristas” e “guerrilhas”. No mesmo dia, uma das lideranças do movimento, o comunitário conhecido como “Jó”, teve sua casa foi queimada.

O fato ganhou grande repercussão no Estado do Pará e três lideranças do acampamento foram convocadas para conversar com o alto escalão do governo estadual. Poucos dias depois, a SEMA/PA resolveu agir e realizou uma operação de fiscalização e divulgou na imprensa a paralisação das atividades da empresa Jaurú e a aplicação de uma multa de R\$ 3,4 milhões de reais pela madeira existente no pátio.

Entretanto, a ação realizada pela SEMA/PA não atingiu efetivamente a causa dos conflitos na região, pois a multa aplicada poderá ser revertida caso a empresa consiga demonstrar que o volume de madeira do pátio está dentro do permitido pelo Plano de Manejo. A SEMA/PA não averiguou se existe madeira no pátio que foi retirada após a instalação da RESEX, o que é proibido por lei. Por isso, a ação realizada por esta secretaria foi considerada mais uma forma de acalmar a opinião pública, e de desviar a atenção da verdadeira causa dos conflitos, que é a retirada ilegal de madeira de dentro da área da RESEX Renascer.

Em vista da inefetividade desta ação realizada pela SEMA/PA, foi requerida pela Terra de Direitos uma reunião no Ministério Público Federal, com a presença



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

da CPT e do ICMBIO, na qual este último informou que a ação realizada pela SEMA/PA estava prevista para ser uma operação conjunta com este, e que soube pelos jornais que a SEMA/PA havia realizado a ação sem a sua presença.

Assim, em vista da necessidade de realização de uma fiscalização efetiva, que apure quanto da madeira do pátio foi retirada ilegalmente e que retire definitivamente as instalações da madeira de dentro da RESEX, o ICMBIO – sede Santarém, afirmou já ter requerido aos seus órgãos superiores a liberação de recursos e pessoal para realização de uma grande operação na área, que porra atingir o cerne do problema e acabar com o conflito na região.

Entretanto, **a previsão feita pelo ICMBIO – sede Santarém, é de que só serão disponibilizados recursos para realização desta operação a partir da primeira quinzena de março, o que fará com que a situação conflituosa se agrave, pois há denúncias de que a atividade de retirada ilegal de madeira ainda continua no local.**

Embora o acampamento já tenha sido desfeito, os comunitários continuam mobilizados com a criação do Movimento em Defesa da Renascer e o clima na região continua tenso, não havendo perspectiva de interrupção das hostilidades e das ameaças enquanto não se concluírem os trabalhos de implantação da RESEX Renascer, com a **retirada de todas as serrarias instaladas dentro da unidade de conservação** e a **urgente instalação de uma base do ICMBIO na área.**

A situação na região é crítica e não permite que o Estado novamente espere o pior acontecer para tomar providências. Inúmeros acontecimentos concretos sugerem a urgência do caso e o risco à vida de pessoas, tais como: a queima da casa de um dos líderes do movimento, conhecido como “Jó” e a agressão física da esposa do mesmo, “Regina”; as dezenas de tiros disparados contra o acampamento, onde se encontravam inclusive crianças; as constantes e públicas ameaças, notadamente contra as lideranças Rosa Maria Moraes Viegas e Rosália Furtado que, por morarem no entorno da RESEX, estão mais expostas à violência dos madeireiros.



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Por isso, está sendo estudada a possibilidade de ser requerida ao Programa Estadual de Proteção dos Defensores de Direitos Humanos do Estado do Pará a proteção das lideranças sob maior risco.

Relata-se, ademais, que o caso da RESEX Renascer é muito semelhante ao conflito na Gleba Nova Olinda, na região do rio Arapiuns, que culminou com a queima de duas balsas de madeira por comunitários revoltados, devido à ausência de fiscalização de madeira apreendida com indícios de ser produto de crime.

A semelhança entre as duas situações sugere que parece haver um pacto silencioso entre diferentes agentes sociais para a impunidade do crime ambiental no Oeste do Pará: em primeiro lugar, a SEMA/PA emite Guias Florestais – inclusive em área de unidade de conservação – e, ao mesmo tempo, não fiscaliza o uso destes documentos de transporte florestal; ato contínuo, quando existem denúncias de carregamentos com volumetria divergente daquela constante na autorização ou extraída de área externa aos Planos de Manejo aprovados, o órgão estadual ambiental afirma que não tem condições de realizar a fiscalização integral das denúncias. Em segundo lugar, existe o papel dos pretensos donos da madeira que atuam de duas maneiras: por um lado, através da conhecida violência e ameaças contra os comunitários, buscando enfraquecer as denúncias com intimidações. Por outro lado, utilizam seu poder sobre a mídia local para difundir idéias de que as madeiras têm origem legal - "temos as Guias Florestais da SEMA/PA", dizem - e que índios, ribeirinhos e extrativistas, o povo pobre e sofrido da Amazônia, são bandidos e vândalos da propriedade privada, manipulados por interesses estrangeiros. Procura-se escamotear, a todo custo, o fato de que a discussão não gira em torno da existência ou não de documentação, mas sim sobre se esta papelada corresponde ou não à realidade.

Na região do Arapiuns, também existem pessoas ameaçadas de morte, notadamente o Cacique Odair José Alves de Sousa (Dadá Borari), que é protegido pelo Programa Defensores de Direitos Humanos Estadual. Ainda no oeste do Pará, fazem parte do Programa o senhor Valdeci Santos e senhora Ivete Bastos, ambos militantes do Movimento Camponês.



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

As situações relatadas acima demonstram claramente a necessidade de atenção do Programa Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos para o contexto de criminalização e ameaças na região oeste do Pará e, mais especificamente, demonstram que existe um conflito de grandes proporções instaurado no município de Prainha/PA, que pode se agravar se medidas imediatas não forem tomadas pelos órgãos competentes, o que colocará em risco a vida de dezenas de pessoas.

Em vista dos princípios e diretrizes da Política Nacional de Proteção aos Defensores dos Direitos Humanos (Anexo do Decreto n. 6.044/07), pode-se notar que esta se baseia em três pilares, quais sejam: o enfrentamento do problema estrutural que leva ao estado de risco, a repressão às ameaças e responsabilização dos autores dos crimes, e a proteção aos ameaçados.

Para que estes princípios e diretrizes sejam efetivados é necessário que algumas providências sejam tomadas para que o conflito que ocorre na região seja solucionado, de forma que sejam garantidos os direitos humanos à vida e ao meio ambiente, e que as famílias que vivem na RESEX Renascer possam ter livre acesso ao território, sem interferência das empresas que realizam exploração ilegal de madeira.

Dessa maneira, solicita-se que sejam realizadas as seguintes ações:

- a) Sejam contatados imediatamente o Instituto Chico Mendes e o Ministério do Meio Ambiente para que haja pronta liberação dos recursos e de pessoal para realização da ação de retirada das madeiras ilegais da área da RESEX, de forma que tal ação possa ocorrer ainda na primeira quinzena de fevereiro;
- b) Seja dado suporte para a ação que será executada pelo Instituto Chico Mendes para a retirada das madeiras ilegais da área da RESEX;



TERRA DE DIREITOS
ORGANIZAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

c) Se demande ao Ministério Público Estadual e à polícia estadual a realização de todas as ações necessárias, no menor prazo possível, para responsabilizar os mandantes e executores dos crimes cometidos contra os moradores da referida RESEX;

d) Se realize gestão junto ao Programa Estadual de Proteção aos defensores de direitos humanos para que coloque imediatamente sob proteção as lideranças ameaçadas.

Colocamos nossos contatos à disposição para quaisquer esclarecimentos:
João Carlos Bemerguy Camerini, fones: (93) 3522-3025/9125-0105, e-mail:
joao@terradedireitos.org.br.

JOÃO CARLOS BEMERGUY CAMERINI
Assessor Jurídico da Terra de Direitos
OAB/PA nº. 13.526